

NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA

Análise crítica dos preços obtidos - Palamenta de rancho 84/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
84/2026	788130-NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RORAIMA	ELIAS VALERIO DE QUEIROZ RODRIGUES	27/10/2026 23:24 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	18/2026	63251.000226/2026-16

1. METODOLOGIA

METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA E ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63251.000226/2026-16

1. METODOLOGIA DE OBTENÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

Consoante o estabelecido no subitem 9.2.3.4 do Acórdão nº 781/2006 do Tribunal de Contas da União (TCU), quanto à necessidade de registrar nos autos a metodologia utilizada para a determinação do orçamento estimado, a presente contratação teve seus valores de referência estabelecidos com base na **Pesquisa de Preços nº 20/2026, UASG 788130, realizada em 27 de outubro de 2026**, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

A pesquisa teve por finalidade subsidiar a aquisição de 11 (onze) itens de materiais de palamenta de rancho, destinados à reposição e à complementação dos utensílios utilizados no preparo, na distribuição e no consumo das refeições a bordo do Navio-Patrulha Fluvial “Roraima”.

Para a definição dos preços de referência, foram considerados os valores apurados na pesquisa de mercado, os quantitativos necessários e as especificações técnicas dos materiais, conforme estabelecido no Termo de Referência nº 69/2026.

Os valores estimados servirão de parâmetro para a análise da aceitabilidade das propostas apresentadas pelos fornecedores, observando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, visando à economicidade e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2. VALORES DE REFERÊNCIA ADOTADOS

Conforme o item 1.1 do Termo de Referência nº 69/2026, foram estabelecidos os seguintes valores unitários estimados:

Item	Material	CATMAT	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Garfo de mesa	437871	48 unidades	R\$ 2,3100
2	Faca de mesa	320289	50 unidades	R\$ 2,8113
3	Colher de sobremesa	465661	50 unidades	R\$ 3,1900
4	Copo de vidro	419317	8 caixas com 6 unidades	R\$ 31,7000
5	Jarra de vidro	379425	5 unidades	R\$ 30,7450
6	Garrafa térmica	601149	5 unidades	R\$ 78,4300

7	Taça de sobremesa	465892	50 unidades	R\$ 6,3700
8	Concha para feijão	339943	3 unidades	R\$ 18,4000
9	Espátula de cozinha	624890	5 unidades	R\$ 22,0000
10	Faca para carne	455573	2 unidades	R\$ 15,9300
11	Assadeira retangular de aço inoxidável	326589	5 unidades	R\$ 67,5900

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.063,93 (dois mil e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

3. ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS

A análise crítica dos preços pesquisados tem por finalidade verificar a compatibilidade dos valores de referência com as condições praticadas no mercado, considerando as características dos materiais, as quantidades demandadas e as condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência nº 69/2026.

Para a presente contratação, devem ser observadas as especificações técnicas dos 11 (onze) itens de palamenta de rancho, especialmente quanto ao material de fabricação, às dimensões, às capacidades, às unidades de fornecimento e às demais características necessárias ao adequado funcionamento do serviço de alimentação a bordo.

A avaliação das referências de preços deverá considerar a eventual existência de valores excessivamente elevados, reduzidos ou incompatíveis com as características dos produtos pretendidos, de modo a evitar distorções na composição do orçamento estimado.

Também deverão ser consideradas as condições de fornecimento previstas no Termo de Referência, incluindo a entrega dos materiais novos e de primeiro uso, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, com todos os custos de embalagem, transporte, frete e demais despesas incluídos nos preços ofertados.

A adoção dos valores de referência registrados na Pesquisa de Preços nº 20/2026 deverá estar acompanhada da documentação comprobatória e da justificativa da metodologia efetivamente utilizada, observando-se os critérios estabelecidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

4. CONCLUSÃO

Com base nos valores estimados constantes do Termo de Referência nº 69/2026 e na Pesquisa de Preços nº 20/2026, o custo total previsto para a aquisição dos 11 (onze) itens de materiais de palamenta de rancho é de **R\$ 2.063,93 (dois mil e sessenta e três reais e noventa e três centavos)**.

Os valores de referência subsidiarão o procedimento de contratação direta, por meio de dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item.

A confirmação da adequação dos preços ao mercado deverá estar respaldada no Relatório de Pesquisa de Preços nº 20/2026 e nos respectivos documentos comprobatórios, a serem mantidos nos autos do processo administrativo.

Manaus/AM, na data da assinatura digital.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIAS VALERIO DE QUEIROZ RODRIGUES

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 23:24:48.